

## Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	2024162
Ementa	PORTARIA Nº 07/2024 - SUSPENSÃO PARCIAL DO EXPEDIENTE
Autor	José Antonio Freire
Matéria	Portaria 7/2024

Documento protocolado por Alef Lopes em 01/04/2024 15:27:38



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 07/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024. "DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO PARCIAL DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ NO DIA 02/04/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 2148/2024, que decreta luto oficial no município de Juquiá por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. ADEMIR MUNIZ LEITE;

CONSIDERANDO que o senhor ADEMIR MUNIZ LEITE - "ALEMÃO" foi presidente desta Edilidade no biênio 1995/1996 e atualmente figura como vereador neste Parlamento e visando a possibilitar os servidores a prestarem suas últimas homenagens ao Edil falecido, bem como sua solidariedade aos seus familiares,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Juquiá no dia 02/04/2024 das 8h às 12h, sendo retomado no período das 13h30 às 17h30 do mesmo dia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Juquiá, 01 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE

Presidente

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746